

Assinatura da candidata
Obs.: Deverá entregar este requerimento devidamente preenchido e assinado juntamente com cópia da certidão de nascimento do lactente e do documento de identidade com foto do adulto responsável por sua guarda no decorrer da Prova.
ANEXO V – A QUE SE REFERE O ITEM 4 DO CAPÍTULO VII – DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, DO EDITAL Nº 165/01/2018
Eu, _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, venho, à presença do Diretor da Unidade de Ensino, requerer a aplicação da Prova de Métodos Pedagógicos do Processo Seletivo Simplificado de Docentes nº 165/01/2018 na forma ou condição especial abaixo descrita.
Descrição de ajudas técnicas ou condições especiais: _____
Nestes termos,
Pede deferimento.
Em _____
Assinatura do candidato
Obs.: O laudo médico, juntamente com este anexo preenchido, deve ser protocolado na Unidade até o último dia das inscrições.
ANEXO VI – A QUE SE REFERE O SUBITEM 2.1., DO ITEM 2 DO CAPÍTULO IX – DAS PROVAS, DO EDITAL Nº 165/01/2018 MODELO DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
I – DADOS GERAIS:
NOME: _____
ENDEREÇO COMPLETO: _____
TELEFONE: _____
TELEFONE CELULAR: _____
E-MAIL: _____
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA (Documentação comprobatória da formação acadêmica na seguinte conformidade: Diploma ou Certificado de Conclusão ou Declaração / Atestado de Conclusão de Curso)
A – DOUTORADO
A.1. – DOUTORADO VINCULADO AO COMPONENTE CURRICULAR PARA COMPONENTE PERTENCENTE A BASE NACIONAL COMUM:
DOUTOR EM: _____
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: ____/____/____
OU
A.2. – DOUTORADO VINCULADO À ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR PARA COMPONENTE PERTENCENTE À PARTE DIVERSIFICADA OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO:
DOUTOR EM: _____
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: ____/____/____
A.3. – DOUTORADO EM OUTRA ÁREA:
DOUTOR EM: _____
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: ____/____/____
B – MESTRADO
B.1. – MESTRADO VINCULADO AO COMPONENTE CURRICULAR PARA COMPONENTE PERTENCENTE A BASE NACIONAL COMUM:
MESTRE EM: _____
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: ____/____/____
OU
B.2. – MESTRADO VINCULADO À ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR PARA COMPONENTE PERTENCENTE À PARTE DIVERSIFICADA OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO:
MESTRE EM: _____
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: ____/____/____
B.3. – MESTRE EM OUTRA ÁREA:
MESTRE EM: _____
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: ____/____/____
OU
C – ESPECIALIZAÇÃO
C.1. – ESPECIALIZAÇÃO VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR PARA COMPONENTE PERTENCENTE A BASE NACIONAL COMUM:
ESPECIALISTA EM: _____
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: ____/____/____
OU
C.2. – ESPECIALIZAÇÃO VINCULADA À ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR PARA COMPONENTE PERTENCENTE À PARTE DIVERSIFICADA OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO:
ESPECIALISTA EM: _____
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: ____/____/____
OU
C.3. – ESPECIALIZAÇÃO EM OUTRA ÁREA:
ESPECIALISTA EM: _____
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: ____/____/____
OU
D – GRADUAÇÃO EM OUTRA ÁREA:
GRADUADO EM: _____
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
DATA DA OBTENÇÃO DA GRADUAÇÃO: ____/____/____
OU
III – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO DOCENTE NO ENSINO MÉDIO E/OU MÉDIO TÉCNICO (Documentação comprobatória de experiência profissional como docente no Ensino Médio e/ou Médio Técnico na seguinte conformidade: Declaração (especificar função / cargo / emprego e período) / CTPS (cópia da pág. do contrato de trabalho, bem como outras pags. que permitam identificar a atividade exercida e período)
Listar as experiências, relacionando-as da atual ou mais recente para as mais antigas, informando:
A – Período Trabalhado:
De ____/____/____ Até ____/____/____
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público:
B – Período Trabalhado:
De ____/____/____ Até ____/____/____
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público:
IV – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA (Documentação comprobatória de experiência profissional fora da área da docência na seguinte conformidade: Declaração (especificar função / cargo / emprego e período) / CTPS (cópia da pág. do contrato de trabalho, bem como outras pags. que permitam identificar a atividade exercida e período)
Listar as experiências, relacionando-as da atual ou mais recente para as mais antigas, informando:
A – Período Trabalhado:
De ____/____/____ Até ____/____/____
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público:
B – Período Trabalhado:
De ____/____/____ Até ____/____/____
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público:
V – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR (Documentação comprobatória de experiência profissional como professor de ensino superior na área do componente curricular na seguinte conformidade: Declaração (especificar função / cargo / emprego e período) / CTPS (cópia da pág. do contrato

de trabalho, bem como outras pags. que permitam identificar a atividade exercida e período)
Listar as experiências, relacionando-as da atual ou mais recente para as mais antigas, informando:
A – Período Trabalhado:
De ____/____/____ Até ____/____/____
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público:
B – Período Trabalhado:
De ____/____/____ Até ____/____/____
Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público:
DATA
ASSINATURA
IMPORTANTE: NOS TERMOS DO SUBITEM 2.1., DO ITEM 2 DO CAPÍTULO IX – DAS PROVAS, DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, DEVERÁ FIGURAR COMO ANEXO AO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO, POR CÓPIA, TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NOS TÓPICOS II, III, IV E V DO MEMORIAL.
ANEXO VII – A QUE SE REFERE O ITEM 8 DO CAPÍTULO XI – DA CLASSIFICAÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE, FORMAÇÃO DE CADASTRO E ADMISSÃO, DO EDITAL Nº 165/01/2018 DOCUMENTAÇÃO A QUE ALUDE O MANUAL DE RECURSOS HUMANOS
1. Currículo atualizado (simplificado);
2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade);
3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade);
4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade);
5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade);
6. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento;
7. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso;
8. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro;
9. Cópia da Cédula de Identidade – RG;
10. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
11. Cópia do PIS/PASEP;
12. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais;
13. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
14. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
15. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência);
16. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.
17. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:
17.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações;
17.2. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.
*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA - PROFESSOR MIGUEL REALE - SÃO PAULO
EDITAL DE ALTERAÇÃO DO ANEXO I, DO ITEM 1, DO CAPÍTULO I, DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 257/07/2017, PROCESSO CEETEPS Nº 1415/2017
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA - PROFESSOR MIGUEL REALE, com fundamento na alínea "e", do Inciso II, do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, ALTERA o Anexo I, do Item 1, do Capítulo I, do Edital de Abertura de Inscrições do CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 257/07/2017, publicado no DOE de 12/01/2018, passando a vigorar conforme a seguir especificado:
ANEXO I – A QUE SE REFERE O ITEM 1, DO CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES INICIAIS, DO EDITAL Nº 257/07/2017
CRONOGRAMA
1. Do período de Inscrição: 08/02/2018 à 22/02/2018
2. Do período provável para divulgação em DOE da designação da Comissão Específica do Concurso 14/11/2018 a 20/11/2018
3. Do período provável para divulgação em DOE do Edital de Deferimento e Indeferimento de Inscrições 21/11/2018 a 24/11/2018
4. Do período provável para realização da Prova Dissertativa (Exame de Conhecimentos Específicos): 29/11/2018 a 30/11/2018
5. Do período provável para realização da Prova Objetiva (Exame Didático): 29/11/2018 a 30/11/2018
6. Do período provável da publicação em DOE do Edital de Resultado do Exame de Conhecimento Específico, Exame Didático, do Memorial Circunstanciado (Títulos) e Classificação Final: 03/12/2018 a 08/12/2018
7. Do período provável da divulgação em DOE do despacho do Diretor de Faculdade de Tecnologia homologando o Concurso Público: 26/12/2018 a 29/12/2018
8. Do período provável da publicação em DOE de Edital de Convocação:
07/01/2019 a 28/01/2019
9. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XIII do presente Edital.
*
FACULDADE DE TECNOLOGIA SHUNJI NISHIMURA - POMPEIA
CONCURSO PÚBLICO DE AUXILIAR DE DOCENTE
EDITAL Nº 259/01/2018 PROCESSO Nº 1490591/2018
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA A QUE ALUDE O ARTIGO 11 DA LC 1.240/2014.
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA TEÓRICA E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA
A Comissão Especial de Concurso Público da FATEC SHUNJI NISHIMURA, comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova Teórica, e convoca para a Prova Prática, a ser realizada na FATEC SHUNJI NISHIMURA, sita na Av. Fundação Shunji Nishimura, nº 605, Pompeia.
Os candidatos convocados atenderão obrigatoriamente o item 11 do Capítulo X, do Edital de Abertura de Inscrições.
ÁREA DE ATUAÇÃO: MECANIZAÇÃO EM AGRICULTURA DE PRECISÃO.
CANDIDATO(S) QUALIFICADO(S):
Nº de Inscrição/Nome ou Nome Social/D.I. – Tipo/CPF/Nota/Horário
07/ Jean Carlo Zamana Sanchez/ 54.517.334-6 – RG/ 477.097.058-71/ 83,20/ 08H00
01/ Vinícius Dantas Delafiere/ 48.961.890-X – RG/ 406.703.558-60/ 80,00/ 08H00
06/ Alessandro Araujo de Oliveira/ 26.735.406-X – RG/ 191.540.288-33/ 80,00/ 08H00
13/ Gustavo Aparecido de Carvalho/ 40.493.778-0 – RG/ 340.434.688-22/ 80,00/ 08H00
02/ Caio Fernando Rodrigues Alves/ 47.145.156-3 – RG/ 399.706.278-13/ 79,20/ 08H00
08/ Fabricio Aureliano Simão/ 40.238.065 – RG/ 327.376.638-73/ 79,20/ 08H00
DATA: 22/11/2018.
ATIVIDADE PRÁTICA A SER DESENVOLVIDA
Testes realizados na área de Mecanização e softwares de SIG e Agricultura de Precisão.
DURAÇÃO MÁXIMA DA PROVA: 1h40min.
CANDIDATO(S) NÃO QUALIFICADO(S):
Nº de Inscrição/D.I. – Tipo/CPF/Nota:
12/ 36.311.513-4 – RG/ 403.228.598-59/ 75,20
17/ 40.378.240-5 – RG/ 433.139.718-14/ 75,20
10/ 41.125.927-1 – RG/ 415.446.968-17/ 71,20
05/ 40.237.844-1 – RG/ 346.190.328-08/ 67,20
09/ 45.084.160 – RG/ 321.186.298-69/ 67,20
15/ 47.911.642-8 – RG/ 381.725.738-47/ 66,40
11/ 32.141.448-2 – RG/ 255.568.808-08/ 59,20
14/ 44.239.709-4 – RG/ 442.739.928-25/ 22,40
CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrição/D.I. – Tipo/CPF:
03/ 46.300.007-9 – RG/ 392.047.928.92
04/ 45.242.483-5 – RG/ 414.332.018-52
16/ 50.565.762-4 – RG/ 430.952.048-09
18/ 46.769.194-0 – RG/ 428.059.198-90
Conforme Ato do Diretor de Faculdade de Tecnologia designando a Banca Examinadora divulgado em 25/10/2018, a Banca Examinadora responsável pela Prova Prática será composta pelos seguintes membros:
TITULARES:
1. - Marisa Silveira Almeida Renaud Faulin, RG.: RG.: 32.590.641-5, Coordenadora de Curso;
2. - Gustavo Di Chiacchio Faulin, RG.: 27.631.310-0, Professor de Ensino Superior;
3. - Elvío Brasil Pinotti, RG.: 17.018.544, Professor de Ensino Superior.
SUPLENTE(S):
1. - André Gustavo de Andrade, RG.: 27.709.736-8, Professor de Ensino Superior;
2. - José Vitor Salvi, RG.: 32.884.824-4, Professor de Ensino Superior.
*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTORA RUTH CARDOSO - SÃO VICENTE
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009 E SUAS ALTERAÇÕES.
AVISO Nº 194/37/2018 DE 03/10/2018. PROCESSO Nº 1791171/2018
AVISO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AULA-TESTE.
O Diretor de Escola Técnica da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTORA RUTH CARDOSO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para AULA-TESTE, a ser realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTORA RUTH CARDOSO, sita na PRAÇA CORONEL LOPES, 387 – CENTRO, SÃO VICENTE.
Conforme disposto no item 7 do inciso V do Comunicado CEETEPS nº 1/2009, publicado no DOE de 31.01.2009 e suas alterações, o candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a avaliação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, deverá observar, também, as alíneas a, b e c do item mencionado anteriormente.
1. Componente curricular: Análise e Projeto de Sistemas (Desenvolvimento de Sistemas)
Inscrição(ões) Deferida(s)
Nº de Inscrição / Nome / RG / CPF.
01 / Evertt Arima Machado / 20.543.817-9 / 27.2994.448-60
02 / Priscilla Labanca / 30.542.468-3 / 290.136.178-16;
04 / Gunther Graf Junior / 28.698.361-8 / 260.136.518-84;
05 / Cristiano Dutra Gonçalves do Nascimento / 19.883.493-7 / 744.016.616-72.
Relação dos 03 (três) temas para AULA-TESTE
1. - Scrum – Conceitos.
2. - Orientação a Objeto – Diagrama Classe.
3. - Aplicação de Scrum com análise orientada a objeto.
Duração máxima da aula: 15 (quinze) minutos.
Data: 23/11/2018. Horário: 18h00.
Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 31/10/2018 a Comissão de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:
Titulares:
1. Valdirene Moraes Ribeiro Pereira, RG.: 27.346.511-9, Coordenador de Projetos responsável pela Coordenação Pedagógica, presidente;
2. Roseli Fernandes Rocha, RG.: 24.957.423-8, Coordenador de Curso, especialista;
3. Maikel Linares, RG.: 33.621.775-4, Professor de Ensino Médio e Técnico.
Suplentes:
1. Michael José Hereman, RG.: 40.394.698-0, Professor de Ensino Médio e Técnico;
2. Cristina dos Santos Có, RG.: 8.716.246-5, Assistente Técnico Administrativo.
2. Componente curricular: Design Digital (Desenvolvimento de Sistemas)
Inscrição(ões) Indeferida(s)
Nº de Inscrição / RG / CPF
01 / 20.543.817-9 / 27.2994.448-60. Motivo: não atende requisito de titulação conforme alínea b do Item 15, do inciso III, do Comunicado 5/2009 CEETEPS.
3. Componente curricular: Programação Web I (Desenvolvimento de Sistemas)
Inscrição(ões) Deferida(s)
Nº de Inscrição / Nome / RG / CPF.
01 / Evertt Arima Machado / 20.543.817-9 / 27.2994.448-60;
03/ Thiago Cavalcante Silva Garcia / 29.948.643-6 / 327.118.978-18;
05 / Cristiano Dutra Gonçalves do Nascimento / 19.883.493-7 / 744.016.616-72.
Relação dos 03 (três) temas para AULA-TESTE
1. - Aplicação de HTML, CSS e Javascript no desenvolvimento Web.
2. - Utilizando o DOM no desenvolvimento WEB.
3. - Utilização de JQUERY.
Duração máxima da aula: 15 (quinze) minutos.
Data: 22/11/2018. Horário: 18h00.
Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 31/10/2018 a Comissão de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:
Titulares:
1. Cristina dos Santos Có, RG.: 8.716.246-5, Assistente Técnico Administrativo, presidente;
2. Roseli Fernandes Rocha, RG.: 24.957.423-8, Coordenador de Curso, especialista;
3. Rafael Costa de Moura, RG.: 32.917.028-4, Professor de Ensino Médio e Técnico.
Suplentes:
1. Michael José Hereman, RG.: 40.394.698-0, Professor de Ensino Médio e Técnico;
2. Maikel Linares, RG.: 33.621.775-4, Professor de Ensino Médio e Técnico
4. Componente curricular: Fundamentos da Informática (Desenvolvimento de Sistemas)

Inscrição(ões) Indeferida(s)
Nº de Inscrição / RG / CPF
01 / 20.543.817-9 / 27.2994.448-60. Motivo: não atende requisito de titulação conforme alínea b do Item 15, do inciso III, do Comunicado 5/2009 CEETEPS.
03 / 29.948.643-6 / 327.118.978-18. Motivo: não atende requisito de titulação conforme alínea b do Item 15, do inciso III, do Comunicado 5/2009 CEETEPS.
05 / 19.883.493-7 / 744.016.616-72. Motivo: não atende requisito de titulação conforme alínea b do Item 15, do inciso III, do Comunicado 5/2009 CEETEPS.
5. Componente curricular: Técnicas de Programação (Desenvolvimento de Sistemas)
Inscrição(ões) Deferida(s)
Nº de Inscrição / Nome / RG / CPF.
01 / Evertt Arima Machado / 20.543.817-9 / 27.2994.448-60;
03/ Thiago Cavalcante Silva Garcia / 29.948.643-6 / 327.118.978-18;
05 / Cristiano Dutra Gonçalves do Nascimento / 19.883.493-7 / 744.016.616-72.
Relação dos 03 (três) temas para AULA-TESTE
1. - Verificação e depuração de código.
2. - Versionamento e colaboração.
3. - Ferramentas para o desenvolvimento.
Duração máxima da aula: 15 (quinze) minutos.
Data: 22/11/2018. Horário: 18h00.
Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 31/10/2018 a Comissão de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:
Titulares:
1. Cristina dos Santos Có, RG.: 8.716.246-5, Assistente Técnico Administrativo, presidente;
2. Roseli Fernandes Rocha, RG.: 24.957.423-8, Coordenador de Curso, especialista;
3. Rafael Costa de Moura, RG.: 32.917.028-4, Professor de Ensino Médio e Técnico.
Suplentes:
1. Michael José Hereman, RG.: 40.394.698-0, Professor de Ensino Médio e Técnico;
2. Maikel Linares, RG.: 33.621.775-4, Professor de Ensino Médio e Técnico.
*
FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR JOSÉ CAMARGO, JALES
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, Nº 171/03/2018.
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR JOSÉ CAMARGO, da cidade de JALES, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para a função de Professor de Ensino Superior, Padrão I-A, objetivando a admissão temporária de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar.
O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 017, de 16, publicado no DOE de 18/07/2015 e pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.240, de 22/04/2014.
I. DA FUNÇÃO DOCENTE:
1. Curso Superior de Tecnologia em TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO.
2. Área da Disciplina: ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS. (Abrange tecnologias, licenciaturas e bacharelados)
3. Disciplina e carga horária semanal: COMÉRCIO INTERNACIONAL - 04 HORAS-AULA NO PERÍODO NOTURNO.
4. Valor da hora-aula: R\$ 31,03 (trinta e um reais e três centavos)
5. A carga horária mensal é constituída de horas-aula, acrescida de 50% (cinquenta por cento) de hora-atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.
6. Número de Vaga(s): 1.
6.1 O número de vagas indicadas, não será destinado para o preenchimento de emprego público permanente de Professor de Ensino Superior.
7. As funções docentes obedecem aos princípios de integração de atividades de ensino, pesquisa aplicada e extensão de serviços à comunidade. Entende-se que o docente qualificado pelo CEETEPS, como especialista profissional capaz de transmitir sua reconhecida experiência e conhecimentos práticos e teóricos na área de sua especialidade, além de ser um facilitador no processo de ensino-aprendizagem e na construção do conhecimento.
II. DAS INSCRIÇÕES:
1. As inscrições serão recebidas no período de 20/11/2018 à 04/12/2018, das 8:00 ÀS 12:00 E DAS 14:00 ÀS 17:00, no local abaixo indicado.
FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR JOSÉ CAMARGO
Endereço: RUA VICENTE LEPORACE, 2.630
Bairro: JARDIM TRIANON - Cidade: JALES
Informações: Telefone (17) 3621-6911/3632-2239, e-mail: f171adm@cps.sp.gov.br
2. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e suspensão de expediente legalmente decretados.
III. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:
1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou possuir nacionalidade portuguesa, desde que amparado pelo Decreto nº 70.436 de 18/04/1972, na forma do disposto no artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal e pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.
1.1. Poderá inscrever-se ainda, os estrangeiros que possuam o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE.
1.2. Na hipótese de o candidato estrangeiro lograr êxito no Processo Seletivo Simplificado, obriga-se a comprovar no momento do atendimento de sua convocação para admissão:
1.2.1. - O deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente, quando o mesmo se enquadrar na hipótese da naturalização ordinária conforme o artigo 12, II, "a", da Constituição Federal do Brasil;
1.2.2. - O preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante apresentação da cópia do requerimento da naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram na hipótese da naturalização extraordinária conforme o artigo 12, II, "b", da Constituição Federal do Brasil.
1.3. Não conseguindo cumprir as exigências previstas nos subitens 1.2, 1.2.1 e 1.2.2, o candidato não poderá ser contratado.
1.4. Informar o número de cadastro na Plataforma Lattes do CNPq (link do currículo Lattes), atualizado.
2. Quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.
3. Estar quite com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral.
4. Estar com o CPF regularizado.
5. Não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade Federal, Estadual e/ou Municipal.
6. não ter sido demitido nos últimos 5 (cinco) anos, com base no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho;
7. Não ter sido demitido e/ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) ou 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968.

8. Possuir 18 anos ou mais, na data de inscrição.

9. Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações do emprego.

10. Possuir na data da inscrição:

10.1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou

10.2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

11. Será desclassificado o candidato que não atender ao disposto nos subitens 10.1 ou 10.2.

IV. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

1. Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, própria para o Processo Seletivo Simplificado, contendo declaração de posse, dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital.

2. Cópia legível de um documento de identidade, no prazo de validade. São considerados documentos de identidade: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança dos Estados, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militar e Federal; Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classes que, por Lei Federal, valham como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com fotografia na forma da Lei nº 9503/97.

3. Memorial Circunstanciado (Currículo baseado na Plataforma Lattes, do CNPq, ou os devidos documentos comprobatórios), a ser entregue pelo candidato juntamente com a Ficha de Inscrição.

3.1. Não será permitida a entrega de documentos fora do prazo estabelecido neste Edital, bem como complementação de documentos em data posterior a data de inscrição do candidato;

3.2. O candidato que deixar de entregar o Memorial Circunstanciado no ato da inscrição será desclassificado.

4. Na hipótese de inscrição por procuração, deverá ser entregue o mandato, com firma reconhecida, acompanhada de uma cópia da cédula de identidade do candidato e de uma cópia do documento de identidade do procurador, e, ainda, o Memorial Circunstanciado. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

5. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile e e-mail, condicionais ou extemporâneas.

V. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de análise de Memorial Circunstanciado.

2. A avaliação do Memorial Circunstanciado obedece uma escala de pontuação de 0 (zero) a 1000 (mil) pontos.

3. A análise do Memorial Circunstanciado é de caráter classificatório.

4. A análise do Memorial Circunstanciado versará sobre a verificação de documentos comprobatórios apresentados, pertinentes à graduação, pós-graduação e experiências profissionais do candidato, com critérios definidos nos anexos I, II e III da Deliberação CEETEPS 017, de 16/07/2015.

5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com as pontuações dos Memoriais Circunstanciados, e suas contratações dar-se-ão a partir do melhor classificado, tantas quantas forem as vagas disponibilizadas no processo.

5.1. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 05 (cinco) deste inciso (da Classificação).

6. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

6.1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos, nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), entre si e frente aos demais, com prioridade ao de maior idade;

6.2. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes na Formação Acadêmica;

6.3. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes em Experiências Profissionais;

6.4. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes na Formação Complementar na área da disciplina;

6.5. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes nas Publicações;

6.6. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes nas Participações em Congressos, Workshops e similares;

6.7. Tenha, comprovadamente sido jurado, nos termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal – Decreto-Lei nº 3.689, de 03/10/1941, introduzido pela Lei Federal nº 11.689, de 10/08/2008, direito este reconhecido, para quem exerceu a função de jurado, a partir da vigência da lei federal aqui citada, ou seja, 10 de agosto de 2008.

6.7.1. Para que se beneficie deste critério de desempate, o candidato deverá:

a) informar no ato da inscrição sua condição de ter exercido a função de jurado;

b) estar ciente de que no ato do exercício deverá apresentar prova documental de que exerceu essa função.

6.7.2. Caso o candidato declare no ato de inscrição que já exerceu a função de jurado, se beneficie deste critério de desempate e não comprove documentalmente esta condição no ato do exercício, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

6.8. Maior Idade.

VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado aqui estabelecidas.

1.1. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a administração Pública, dentre eles, o de moralidade e imparcialidade, poderá a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino;

1.2. Verificada a necessidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino, os candidatos inscritos deverão ser comunicados de tal situação, mediante ato do Diretor da Fatec para qual se destina o certame, a ser divulgado no Diário Oficial do Estado, e nas dependências da Unidade de Ensino.

2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelo Diário Oficial do Estado, as publicações de todos os atos pertinentes ao certame.

3. O prazo para interposição dos recursos será de 3(três) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente a data de ocorrência da publicação no DOE, do Edital do Resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e Classificação Final.

3.1.O recurso interposto pelo candidato deverá ser entregue e protocolizado na Unidade de Ensino onde se inscreveu, em duas vias (original e cópia).

3.2. O prazo para publicação em DOE do resultado do recurso será de até 15 (quinze) dias, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente a data de protocolo de recurso pelo candidato.

4. A admissão far-se-á por Prazo Determinado, na classe de Professor de Ensino Superior, no Padrão I-A, conforme disposto no caput do presente Edital.

4.1. A admissão do professor será feita por hora-aula em turnos e horários atribuídos pela Coordenadoria/Departamento de Curso, semestralmente e, para cada 02 (duas) horas-aula será atribuída 01 (uma) hora atividade (50%) para o desenvolvimento das atividades inerentes à função, incluindo preparo de aulas e reuniões pedagógicas, dentre outras, a serem desenvolvidas pelo professor, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

4.2. O Contrato de Trabalho decorrente da admissão, será celebrado pelo prazo máximo de 1 (um) ano, prorrogável se necessário for por igual período, nos termos do parágrafo 5º do artigo 52 da Lei Complementar nº 1.044/2008, acrescentado pelo inciso V do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.240/2014.

5. O início do exercício é condicionado à entrega do atestado de Saúde Ocupacional, demonstrando sua aptidão para o exercício da função pública de docente e, ainda, a publicação do Ato Decisório, em caso de encontrar-se em acumulação remunerada, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

6. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a partir da data da homologação pelo Diretor da FATEC, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, a pedido do mesmo.

7. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina, na FATEC em questão ou em outra, poderão ser convocados candidatos classificados e excedentes, de acordo com o Edital de classificação dos candidatos.

7.1. Em caráter excepcional, e a critério da direção da Fatec, poderão ser convocados candidatos classificados e excedentes, para ministrarem aulas em disciplina diferente daquela ofertada no Processo Seletivo Simplificado, desde que pertencente à área informada no item 2, do inciso I – Da Função Docente, do presente Edital, após a manifestação do órgão competente do Centro Paula Souza.

8. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do certame público de Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

9. Caberá ao candidato comprovar que os diplomas, certificados e títulos sejam provenientes de cursos reconhecidos credenciados ou recomendados e, quando realizados no exterior, sejam revalidados por Universidade Pública ou Instituição Oficial.

10. Todas as fases referentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, bem como divulgadas na Unidade de Ensino e no site do Centro Paula Souza (www.cps.sp.gov.br).

10.1. A Deliberação CEETEPS 017 de 16/07/2015, encontra-se afixada nas dependências da FATEC

*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SÃO PAULO – SÃO PAULO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009 E SUAS ALTERAÇÕES. AVISO Nº 018/03/2018 DE 10/09/2018. PROCESSO Nº 1330278/2018.

AVISO DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO ESCRITA E CONVOCAÇÃO PARA AULA TESTE.

O Diretor de Escola Técnica da ETEC DE SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da AVALIAÇÃO ESCRITA e convoca para AULA TESTE, a ser realizada na ETEC DE SÃO PAULO, sita na Praça Coronel Fernando Prestes, 74 - Luz, São Paulo – SP.

Conforme disposto no item 7 do inciso V do Comunicado CEETEPS nº 1/2009, publicado no DOE de 31.01.2009 e suas alterações, o candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a avaliação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, deverá observar, também, as alíneas a, b e c do item mencionado anteriormente.

3. Componente curricular: Automação I (Automação Industrial).

Candidato(s) Classificado(s)
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ CPF/ Nota

003/ERIVALDO	BERNARDO TORRES/29.328.744-2/415.079.593-20/50,0;
006/MARCOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA/27.966.567-2/170.875.228-50/40,0;	
018/KAIQUE FIGUEIREDO	SANCHES/45.524.673-7/413.782.438-03/45,0;
054/THIAGO DOS SANTOS FERREIRA/32.928.624-9/303.328.128-12/50,0;	
074/CARLOS ALBERTO PINTO COELHO/14.785.400-3/091.048.538-06/40,0;	
101/RUBEM NERO GOMES XAVIER/34.168.840-X/422.869.078-54/50,0;	
105/RUBENS DOMINGOS DA SILVA/18.100.683/113.488.618-78/50,0.	

Candidato(s) ausente(s)
Nº de Inscrição/ RG/ CPF

012/40.944.981-7/346.787.338-33;	
015/34.628.475-2/340.184.978-65;	
030/12.527.307-1/060.221.188-32;	
034/26.315.602/190.658.818-08;	
042/17.460.063-X/153.820.748-60;	
043/46.314.710-8/395.893.598-25;	
062/04.387.748-9/659.111.057-72;	
067/16.410.940-7/104.345.158-76;	
082/41.382.067-1/429.589.858-90;	
092/49.102.497-6/415.218.908-89;	
093/4.475.067-5/948.081.988-00;	
098/45.021.930-6/384.316.828-84;	
100/46.524.017-3/378.522.588-16;	
103/32.028.459-1/217.369.478-26;	

Relação dos 03 (três) temas para AULA – TESTE

- Atuadores pneumáticos e hidráulicos aplicados em automação - lineares, rotativos e motores.
- Atuadores elétricos aplicados em automação - motores CA e CC, motores de passo, servomotores, inversores de frequência.
- Malha de sensores e aplicações industriais com dispositivos microcontrolados - CLP e microcontroladores.

Duração máxima da aula 15 minutos.
Data 27/11/2018. Horário 20 horas.
Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 08/11/2018, a Comissão de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

- FERNANDO DE ALMEIDA BARBOSA, RG. 27.884.252-5, Coordenador de Projetos responsável pela Coordenação Pedagógica, presidente;
- ROGERIO CARLOS PIRES VIEIRA, RG. 05.700.499-6, Coordenador de Curso, especialista;
- ALEX LIMA DE CARVALHO, RG: 17.198.940, professor "3J".

Suplentes:

- MATHEUS PRADO BRUNETTI DA SILVA, RG. 48.364.879-6, Auxiliar de Docente;
- JULIANA LIMA RUBERT PERIS, RG. 29.765.126-2, Professor de Ensino Médio e Técnico.

7. Componente curricular: Desenho Informatizado (Automação Industrial).

Candidato(s) Classificado(s)
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ CPF/ Nota

006/MARCOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA/27.966.567-2/170.875.228-50/60,0;	
098/R OR D R I G O	A R A K A - WA/45.021.930-6/384.316.828-84/60,0;
100/FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR/46.524.017-3/378.522.588-16/40,0;	
101/RUBEM NERO GOMES XAVIER/34.168.840-X/422.869.078-54/50,0.	

Candidato(s) não classificado(s)
Nº de Inscrição/ RG/ CPF/ Nota

060/1.584.000/926.519.170-87/30,0;	
087/17.098.853-3/091.719.578-71/35,0;	

Candidato(s) ausente(s)
Nº de Inscrição/ RG/ CPF

012/40.944.981-7/346.787.338-33;	
015/34.628.475-2/340.184.978-65;	
019/23.208.871-8/176.020.198-73;	
030/12.527.307-1/060.221.188-32;	
033/24.647.171-2/136.720.328-75;	
038/48.740.758-1/413.327.408-39;	
043/46.314.710-8/395.893.598-25;	
063/26.331.273-2/284.125.498-48;	
069/25.871.588-1/250.869.318-94;	
092/49.102.497-6/415.218.908-89;	
093/4.475.067-5/948.081.988-00;	
097/32.611.597-3/271.693.718-47;	
102/7.865.625-4/851.979.638-91;	
103/32.028.459-1/217.369.478-26;	
104/32.099.755-8/223.621.128-70;	

Relação dos 03 (três) temas para AULA – TESTE

- Desenhos de simbologias elétricas segundo norma - DIN, ANSI, IEC e ABNT.
- Softwares gráficos para projetos de painéis de comandos elétricos e circuitos eletroeletrônicos.
- Softwares gráficos para comandos elétricos e comandos com CLP.

Duração máxima da aula 15 minutos.
Data 27/11/2018. Horário 19 horas.
Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 08/11/2018, a Comissão de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

- FERNANDO DE ALMEIDA BARBOSA, RG. 27.884.252-5, Coordenador de Projetos responsável pela Coordenação Pedagógica, presidente;
- ROGERIO CARLOS PIRES VIEIRA, RG. 05.700.499-6, Coordenador de Curso, especialista;
- ALEX LIMA DE CARVALHO, RG. 17.198.940, Professor de Ensino Médio e Técnico "3J".

Suplentes:

- MATHEUS PRADO BRUNETTI DA SILVA, RG. 48.364.879-6, Auxiliar de Docente;
- JULIANA LIMA RUBERT PERIS, RG. 29.765.126-2, Professor de Ensino Médio e Técnico.

10. Componente curricular: Matemática (Base Nacional Comum) (Ensino Médio – BNC/EPD).

Candidato(s) Classificado(s)
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ CPF/ Nota

013/LEORNADO FORTUNATO PUGA/43.484.875-X/365.750.728-01/77,0;	
021/VICTOR KENJI OIKAWA/36.909.741-5/414.517.718-51/50,0;	
039/SUELI SAYURI MIURA/30.045.772-8/323.203.348-23/79,2;	
073/DENISE REGINA PEREIRA PEPPE/6.798.755-2/011.179.628-81/69,8;	
090/FERNANDO KAWAMORI/TA/26.896.996-6/266.326.448-21/83,3;	

Candidato(s) não classificado(s)
Nº de Inscrição/ RG/ CPF/ Nota

017/42.892.312-4/339.371.598-43/4,2;	
020/22.685.998-8/168.652.448-00/5,2;	
022/45.999.092-5/377.342.958-43/0,00;	
035/9.328.277-1/100.214.588-04/22,9;	
049/6.996.476/075.181.258-70/5,2;	
066/7.490.086-9/670.828.828-15/9,4;	
076/7.633.659-1/028.620.588-23/5,2;	
078/20.842.028-9/115.145.698-50/8,3;	
080/12.444.265-1/106.956.608-02/4,2;	
081/32.753.821-1/218.858.668-95/8,3;	
086/48.095.104-4/396.334.148-30/21,9;	
091/46.054.915-7/355.041.628-82/16,7;	

Relação dos 03 (três) temas para AULA – TESTE

- Aplicações de funções logarítmicas
- Aplicações de pirâmides
- Aplicações de funções trigonométricas

Duração máxima da aula 15 minutos.
Data 27/11/2018. Horário 15 horas.

Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 08/11/2018, a Comissão de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

- MÁRCIA XAVIER CURY, RG. 7.476.874-8, Coordenador de Projetos responsável pela Coordenação Pedagógica, presidente;
- NAIR MATIKO HARA, RG. 6.267.902, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;
- JULIANA LIMA RUBERT PERIS, RG.29.765.126-2, professor "3G".

Suplentes:

- ELIEZER DE ARAÚJO, RG. 13.124.311, Professor de Ensino Médio e Técnico;
- LUIZ RICARDO DE SOUZA, RG. 24.832.792-6, Professor de Ensino Médio e Técnico.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR FRANCISCO DOS SANTOS – SÃO SIMÃO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 057/01/2018

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR FRANCISCO DOS SANTOS, da cidade de SÃO SIMÃO, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41, de 9, publicada no DOE de 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar, nos componentes curriculares a seguir discriminados:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

- 165138- Geografia (Base Nacional Comum/ ETIM)(Agropecuária Integrado ao Ensino Médio (ETIM));
- 493161- Matemática (Base Nacional Comum/ ETIM) (Agropecuária Integrado ao Ensino Médio (ETIM));
- 314184- Língua Estrangeira Moderna - Inglês (Base Nacional Comum/ ETIM)(Agropecuária Integrado ao Ensino Médio (ETIM));
- 395622- Introdução ao Direito do Trabalho(Serviços Jurídicos);
- 395624- Introdução ao Direito Penal(Serviços Jurídicos);
- 27050- Relações Humanas no Trabalho (para a Habilitação Segurança do Trabalho)(Segurança do Trabalho);
- 26954- Inglês Instrumental(Segurança do Trabalho)

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. Cada componente curricular corresponde a um Processo Seletivo Simplificado.

2. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS nº 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 e republicada no DOE de 23/08/2018 e, ainda, pela

Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008, publicada no DOE de 14/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.240, de 22/04/2014, publicada no DOE de 23/04/2014.

3. A execução do Processo Seletivo Simplificado obedecerá, dentro do possível, o cronograma de atividades constante do ANEXO I do presente Edital.

3.1. Qualquer alteração no cronograma que constitui o ANEXO I implicará necessariamente em nova publicação do mesmo no Diário Oficial do Estado, destacando a(s) alteração(ões) procedida(s).

CAPÍTULO II
DA FUNÇÃO CORRESPONDENTE AO EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

1. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 93 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 3, de 18/07/2013, publicada no DOE de 28/08/2013, que constitui o ANEXO II do presente Edital.

CAPÍTULO III
DOS REQUISITOS DE TITULAÇÃO

1. O requisito de qualificação dos profissionais para o componente curricular é estabelecido por meio do Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência, instituído pela Deliberação CEETEPS nº 6, de 16/07/2008, publicada no DOE de 17/07/2008, alterada pela Deliberação CEETEPS nº 21, de 13/08/2015, publicada no DOE de 15/08/2015, e regulamentado pela Unidade do Ensino Médio e Técnico, por meio da Instrução CETEC nº 1, de 19, publicada no DOE de 26/02/2013.

2. Para os componentes curriculares da Base Nacional Comum e Parte Diversificada do Ensino Médio, comprovar ser portador de licenciatura ou equivalente desde que previsto no requisito, para ser enquadrado na titulação "licenciado".

2.1. Quando se tratar de licenciatura equivalente, obrigatoriamente acompanhado do diploma de curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior que permitiu a formação docente.

3. Para titulação "licenciado", em componentes curriculares da Formação Profissional do Ensino Médio e/ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o candidato comprovará ser portador de:

- Licenciatura de acordo com o relacionado no requisito;
- Licenciatura em cursos superiores de formação de professores de disciplinas especializadas no ensino de 2º grau, na forma prevista pela Portaria Ministerial BSB nº 432 de 19, publicada a 20/07/1971, Esquemas I e II. Obrigatoriamente acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular em que vier a se inscrever (portador de Esquema I). Obrigatoriamente acompanhado do diploma de Técnico de nível médio no curso/área do componente curricular, relacionado na titulação Licenciado, em componente curricular em que vier a se inscrever (portador de Esquema II);
- Licenciatura equivalente, obtida em cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução CNE/CEB nº 2 de 26, publicada no DOU de 27/06/1997, ou na Deliberação CEE nº 10/99, publicada no DOE de 08/01/2000 ou, ainda, na Resolução CNE/CP nº 2, de 01, publicada no DOU de 02/07/2015, obrigatoriamente acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular em que vier a se inscrever.

4. Para titulação "graduado", em componentes curriculares da Formação Profissional do Ensino Médio, e/ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio, comprovar ser portador de graduação superior de bacharelado ou de tecnologia de nível superior desde que previsto no requisito, em componente curricular em que se inscrever.

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)

1 - 165138- Geografia (Base Nacional Comum/ ETIM)(Agropecuária Integrado ao Ensino Médio (ETIM))

REQUISITOS DE TITULAÇÃO:Ciências Sociais com Habilitação em Geografia (LP);Estudos Sociais com Habilitação em Geografia (LP);Geografia (LP);História com Habilitação em Geografia (LP)

OBSERVAÇÃO: QUANDO SE TRATAR DE CURSOS DE LICENCIATURA CONSIDERAR (LP) = Licenciatura Plena ou equivalente; (EI) = Esquema I; (EII) = Esquema II

2 - 493161- Matemática (Base Nacional Comum/ ETIM) (Agropecuária Integrado ao Ensino Médio (ETIM))

REQUISITOS DE TITULAÇÃO:Ciências com Habilitação em Matemática (LP);Ciências Exatas com Habilitação em Física (LP);Ciências Exatas com Habilitação em Matemática (LP);Educação do Campo com Habilitação em Matemática (LP);Física (LP);Física com Habilitação em Matemática (LP);Matemática (LP)

OBSERVAÇÃO: QUANDO SE TRATAR DE CURSOS DE LICENCIATURA CONSIDERAR (LP) = Licenciatura Plena ou equivalente; (EI) = Esquema I; (EII) = Esquema II

3 - 314184- Língua Estrangeira Moderna - Inglês (Base Nacional Comum/ ETIM)(Agropecuária Integrado ao Ensino Médio (ETIM))

REQUISITOS DE TITULAÇÃO:Letras - Língua Portuguesa e Inglesa (LP);Letras com Habilitação em Inglês (LP);Letras com Habilitação em Língua e Literatura Inglesa (LP);Letras com Habilitação em Português e Inglês (LP);Letras com Habilitação em Português, Inglês e Literaturas (LP);Letras com Habilitação em Português/ Inglês e Respectivas Literaturas (LP);Letras com Habilitação em Secretário Executivo Bilingue/ Inglês (LP);Letras com Habilitação em Tradutor e Intérprete Português/ Língua Estrangeira do Currículo (LP);Letras com Habilitação em Tradutor e Intérprete/ Inglês (LP);Licenciatura Específica na Língua Estrangeira;Secretariado Bilingue - Habilitação Português/ Inglês (LP);Secretariado Executivo Bilingue - Habilitação Português/ Inglês (LP);Secretariado Executivo com Habilitação em Inglês (LP);Secretariado Executivo Trilingue/ Inglês (LP);Tecnologia em Formação de Secretário/ Inglês (LP);Tecnologia em Secretariado Executivo Bilingue/ Inglês (LP);Tecnologia em Secretariado Executivo Trilingue/ Inglês (LP);Tradutor e Intérprete com Habilitação em Inglês (LP)

OBSERVAÇÃO: QUANDO SE TRATAR DE CURSOS DE LICENCIATURA CONSIDERAR (LP) = Licenciatura Plena ou equivalente; (EI) = Esquema I; (EII) = Esquema II

4 - 395622- Introdução ao Direito do Trabalho(Serviços Jurídicos)

REQUISITOS DE TITULAÇÃO:Ciências Jurídicas;Ciências Jurídicas e Sociais;Direito

OBSERVAÇÃO: QUANDO SE TRATAR DE CURSOS DE LICENCIATURA CONSIDERAR (LP) = Licenciatura Plena ou equivalente; (EI) = Esquema I; (EII) = Esquema II

5 - 395624- Introdução ao Direito Penal(Serviços Jurídicos)

REQUISITOS DE TITULAÇÃO:Ciências Jurídicas;Ciências Jurídicas e Sociais;Direito

OBSERVAÇÃO: QUANDO SE TRATAR DE CURSOS DE LICENCIATURA CONSIDERAR (LP) = Licenciatura Plena ou equivalente; (EI) = Esquema I; (EII) = Esquema II

6 - 27050- Relações Humanas no Trabalho (para a Habilitação Segurança do Trabalho)(Segurança do Trabalho)

REQUISITOS DE TITULAÇÃO:Administração Pública;Arquitetura e Especialização em Segurança do Trabalho;Arquitetura e Urbanismo com Especialização em Segurança do Trabalho;Ciências Sociais;Ciências Sociais (LP);Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho;Psicologia;Psicologia (LP);Tecnologia em Segurança do Trabalho

OBSERVAÇÃO: QUANDO SE TRATAR DE CURSOS DE LICENCIATURA CONSIDERAR (LP) = Licenciatura Plena ou equivalente; (EI) = Esquema I; (EII) = Esquema II

7 - 26954- Inglês Instrumental(Segurança do Trabalho)